



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aracanguá

Estado de São Paulo

Rua Dr. Pio Prado, 285 – Fone: (018) 3639-9000 – CEP 16.130-000

EDITAL DE LEILÃO PARA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E DE SUCATAS DIVERSAS INSERVÍVEIS PARA O SERVIÇO PÚBLICO.

EDITAL Nº 050/2016

LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2016

PROCESSO Nº 1382/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ – ESTADO DE SÃO PAULO, através do Departamento de Licitação, torna público, que se acha aberta **licitação da modalidade de LEILÃO, tipo de maior lance ou oferta**, para alienação de veículos e máquinas de livre transferência, e de outros bens (sucatas), pertencentes ao patrimônio da Prefeitura Municipal e que inservíveis ao bom serviço público, a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, e atualizações posteriores e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação, bem como pelo contido no presente edital:

- **Dia do leilão: 25/11/2016**

- **Horário: 9:00 horas.**

- **Local do leilão:** Oficina da Prefeitura, localizado na Avenida dos Eugênios, nº 527, nesta Cidade de Santo Antônio do Aracanguá/SP

1 - DA PARTICIPAÇÃO:

Poderão participar do leilão todas as pessoas físicas maiores de 18 anos ou emancipadas, ou pessoas jurídicas regularmente constituídas, desde que atendam as exigências contidas neste Edital, que portem os seguintes documentos:

a) **PESSOA FÍSICA: Documento de Identidade e CPF (originais);**

b) **PESSOA JURÍDICA: C.N.P.J. e Inscrição Estadual.**

1.1 - Todos os presentes assinarão seus nomes e colocarão seus endereços, os números do CPF ou CNPJ, além do número da Carteira de Identidade na folha de presença.

1.2 - Não será permitida a entrada ou permanência de menores, mesmo que acompanhados.

1.3 - A participação no presente leilão público implica, no momento em que o lance for considerado vencedor no leilão, na concordância e aceitação de todos os termos e condições deste edital de Leilão Público, bem como submissão às demais obrigações legais decorrentes. Portanto, estando presente, o candidato concorda com as regras.

2 – DO OBJETO:

2.1 - Alienação de veículos e máquinas de livre transferência, e de outros bens (sucatas), pertencentes ao patrimônio da Prefeitura Municipal e que inservíveis ao bom serviço público, a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, e atualizações posteriores e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação, e que encontram-se numerados e relacionados por lote, conforme abaixo seguem:

LOTE	DESCRIÇÃO DOS BENS	PESO APROXIMADO	SITUAÇÃO	VLR. AVALIADO
01	FIAT ALLIS – MOTONIVELADORA MODELO FG - 70 COR PREDOMINANTE: AMARELA		Livre para transferência	20.000,00



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aracanguá

Estado de São Paulo

Rua Dr. Pio Prado, 285 – Fone: (018) 3639-9000 – CEP 16.130-000

EDITAL DE LEILÃO PARA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E DE SUCATAS DIVERSAS INSERVÍVEIS PARA O SERVIÇO PÚBLICO.

	<p>Patrimônio nº 1496</p> <p>Observações: O bem se encontra em péssimas condições de uso, com grande parte sem funcionamento, o que torna economicamente inviável sua recuperação, tornando-se, portanto inservível à administração. <u>Todas as despesas posteriores à arrematação ficarão a cargo do arrematante comprador.</u></p>			
02	<p>Chevrolet S10/Ambulância Placa – CMW-3546 Ano 2004/2004 Cor predominante: Branca Combustível Gasolina Chassi nº 98G124AXO4C422964</p> <p>Observações: O bem se encontra em péssimas condições de uso, com grande parte sem funcionamento, o que torna economicamente inviável sua recuperação, tornando-se, portanto inservível à administração. <u>Todas as despesas posteriores à arrematação ficarão a cargo do arrematante comprador.</u></p>		Livre para transferência junto ao DETRAN	2.000,00
03	<p>Ford/William Courier Esp/Caminhonete/Ambulância Ano 2008 Placa - BPZ 0665 Chassi nº 9BFPSZPPA8B872150 Cor predominante: Branca Patrimônio nº 8982</p> <p>Observações: O bem se encontra em péssimas condições de uso, com grande parte sem funcionamento, o que torna economicamente inviável sua recuperação, tornando-se, portanto inservível à administração. <u>Todas as despesas posteriores à arrematação ficarão a cargo do arrematante comprador.</u></p>		Livre para transferência junto ao DETRAN	2.000,00



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aracanguá

Estado de São Paulo

Rua Dr. Pio Prado, 285 – Fone: (018) 3639-9000 – CEP 16.130-000

EDITAL DE LEILÃO PARA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E DE SUCATAS DIVERSAS INSERVÍVEIS PARA O SERVIÇO PÚBLICO.

04	Ford/William Courier Esp/Caminhonete/Ambulância Ano 2008 Placa - BPZ 0666 Chassi nº 9BFPSZPPA8B871084 Cor predominante: Branca Patrimônio nº 8981 Observações: O bem se encontra em péssimas condições de uso, com grande parte sem funcionamento, o que torna economicamente inviável sua recuperação, tornando-se, portanto inservível à administração. <u>Todas as despesas posteriores à arrematação ficarão a cargo do arrematante comprador, inclusive com toda documentação de transferência ou baixa do veículo junto ao 7DETRAN</u>			1.000,00
05	Fiat /Iveco/3510 - GCasa Mic Pas/Microonibus/Ambulancia Ano 2001 Combustível: Diesel Placa BPZ 0653 Chassi nº 93ZC3570118303983 Cor predominante: Branca Patrimônio nº 3990 Observações: O bem se encontra em péssimas condições de uso, com grande parte sem funcionamento, o que torna economicamente inviável sua recuperação, tornando-se, portanto inservível à administração. <u>Todas as despesas posteriores à arrematação ficarão a cargo do arrematante comprador.</u>		Livre para transferência junto ao DETRAN	3.500,00
06	Ford/Caminhão/Carroceria aberta Ano 1974/1975 Combustível: Diesel Placa – BPY-4118 Chassi nº LA7CPG50109		Livre para transferência junto ao DETRAN	7.000,00



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aracanguá

Estado de São Paulo

Rua Dr. Pio Prado, 285 – Fone: (018) 3639-9000 – CEP 16.130-000

EDITAL DE LEILÃO PARA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E DE SUCATAS DIVERSAS INSERVÍVEIS PARA O SERVIÇO PÚBLICO.

	<p>Cor predominante: Vermelha Patrimônio nº 0743 Observações: O bem se encontra em péssimas condições de uso, com grande parte sem funcionamento, o que torna economicamente inviável sua recuperação, tornando-se, portanto inservível à administração. <u>Todas as despesas posteriores à arrematação ficarão a cargo do arrematante comprador.</u></p>			
07	<p>Peugeot /Ducato/Ambulância Ano: 2008 Combustível: Diesel Placa – BPZ-0664 Chassi nº L9372BPMMB2025616 Cor predominante: Branca Patrimônio nº 8983 Observações: O bem se encontra em péssimas condições de uso, com grande parte sem funcionamento, o que torna economicamente inviável sua recuperação, tornando-se, portanto inservível à administração. <u>Todas as despesas posteriores à arrematação ficarão a cargo do arrematante comprador.</u></p>		Livre para transferência junto ao DETRAN	4.000,00
08	<p>Ford KA Flex Automóvel passeio Ano: 2008/2009 PLACA BPZ 0668 Combustível: Flex Chassi nº 9BF2K03A59B025327 Cor predominante: Branca Patrimônio nº 7621 Observações: O bem se encontra em péssimas condições de uso, com grande parte sem funcionamento, o que torna economicamente inviável sua recuperação, tornando-se, portanto inservível à administração. <u>Todas as despesas posteriores à</u></p>		Livre para transferência junto ao DETRAN	4.000,00



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aracanguá

Estado de São Paulo

Rua Dr. Pio Prado, 285 – Fone: (018) 3639-9000 – CEP 16.130-000

EDITAL DE LEILÃO PARA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E DE SUCATAS DIVERSAS INSERVÍVEIS PARA O SERVIÇO PÚBLICO.

	<u>arrematação ficarão a cargo do arrematante comprador.</u>			
09	Reboque Basculante Car/S. – Modelo Reb/ICAAP – Ano: 1989/1989 Cor predominante: Amarela Placa: BTT-2259. Obs.: As despesas com licenciamento e transferência ocorrerá por conta do arrematante comprador. Patrimônio nº 3221 Observações: O bem se encontra em péssimas condições de uso, com grande parte sem funcionamento, o que torna economicamente inviável sua recuperação, tornando-se, portanto inservível à administração. <u>Todas as despesas posteriores à arrematação ficarão a cargo do arrematante comprador.</u>		Livre para transferência junto ao DETRAN	5.000,00
10	<u>SUCATAS DIVERSAS</u> (COMPUTADORES, MESAS, CADEIRAS, ARMARIOS, ETC...) Observações: Os bens encontram-se sem condições de uso, obsoletos, quebrados, queimados, muito depreciados, caracterizados como sucatas, tornando-se, portanto inservível à administração, motivo pelo qual estão sendo leiloados.	1.300 Kg	Inservíveis e baixados do Patrimônio Público.	200,00

2.1.1 - Os bens serão vendidos no estado e conservação que se encontram e é dever do comprador / arrematante vistoriar os mesmos com antecipação.

2.1.2 - Não cabe ao Comitente, nem ao Leiloeiro e/ou seu preposto qualquer responsabilidade pela identificação de motores (números, plaquetas e outros), bem como peças, acessórios, defeitos ou vícios ocultos, bem como por possíveis erros de impressão em catálogos, anúncios ou outras publicações referentes ao Leilão.

3. DAS CONDIÇÕES:



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aracanguá

Estado de São Paulo

Rua Dr. Pio Prado, 285 – Fone: (018) 3639-9000 – CEP 16.130-000

EDITAL DE LEILÃO PARA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E DE SUCATAS DIVERSAS INSERVÍVEIS PARA O SERVIÇO PÚBLICO.

3.1 - Os bens, objetos do presente leilão, serão vendidos pelo MAIOR LANCE acima da avaliação oferecido à vista. Os participantes que assim o desejarem deverão proferir seus lances, em moeda corrente nacional - Real (R\$) em voz alta, sempre em valor crescente.

3.2 - O lance que não for sucedido de outro de maior valor, será considerado vencedor, cabendo ao leiloeiro nomeado, assim declará-lo, sempre em voz alta. Será anotado o nome do vencedor ou vencedora, bem como o valor e, este deverá efetuar o pagamento a vista, em moeda corrente nacional ou através de cheque signatário do arrematante, vedado cheque de terceiros.

3.3 - Não serão considerados lances inferiores ao mínimo do valor avaliado.

3.4 - A manutenção dos lances ficará a critério do Leiloeiro Oficial.

3.5 - A diferença entre lances não será inferior a R\$ 100,00 (cem reais), para veículos e máquinas, e R\$ 50, 00 (cinquenta reais), para sucatas diversas, podendo ser mudado a qualquer momento a critério do Leiloeiro Oficial.

4. DA ADJUDICAÇÃO E DO PAGAMENTO:

4.1 - O lance vencedor deverá ser pago, após a batida do martelo e a confirmação do leiloeiro em moeda corrente ou cheque nominal à Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Aracanguá – SP, para seus prepostos, que será depositado imediatamente na conta bancaria especifica nº 63474-3, da Agencia nº 0179-1 – Araçatuba/SP, Banco do Brasil S/A (001).

4.2 - Em caso de pagamento com cheque(s), o bem só será retirado após a compensação do mesmo, com a efetiva comprovação de fundos.

4.3 - Após a comprovação do pagamento, com o “Deposito Bancário”, e posterior conferência do saldo da conta bancária, a Prefeitura efetuará a transferência efetiva ao ARREMATANTE / COMPRADOR (A), entregando a este, toda documentação necessária e pertinente a cada Lote.

4.4 - Após o pagamento, o ARREMATANTE / COMPRADOR (A) terá um prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da realização do Leilão para a retirada dos bens, sendo que as despesas pertinentes com frete e outros, correrão por conta exclusiva do ARREMATANTE / COMPRADOR (A), e a transferências junto ao DETRAN dos veículos arrematados.

5. DO CANCELAMENTO DE COMPRA, DESISTÊNCIA OU DEVOLUÇÃO:

5.1 - Em nenhuma hipótese e sob qualquer alegação serão aceitos cancelamentos, desistências ou devoluções dos Lotes arrematados. Se, após a arrematação no Leilão, o ARREMATANTE / COMPRADOR (A) não efetivar o pagamento, arcará com uma multa penitencial em um percentual de 20% (vinte por cento) do valor de sua oferta. Ao dar o lance, todo participante reconhece a íntegra deste Edital, bem como reconhece o valor ofertado e as despesas ou multas penitenciais (caso haja), como líquido, certo e exigível, desde já dando seu ciente e ordem para protesto e acionamento judicial pelo boleto bancário a ser emitido, através de execução por quantia certa.

5.2 - O não cumprimento dos dispostos neste Edital, sujeitará ao ARREMATANTE / COMPRADOR (A) em multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor ofertado.

6. DOS LANCES E CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

6.1 - DO PAGAMENTO

6.1.1 - Não será permitido o parcelamento de valores nos Lotes.

6.1.2 - A Ata do Leilão, deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data da sua realização.

6.1.3 - Após a arrematação, que se consuma com a batida do martelo, não será aceita em nenhuma hipótese a desistência do(A)s ARREMATANTE / COMPRADOR(A)s quanto ao(s) Lote(s) arrematado(s), sob pena de infringir o artigo 335 do Código Penal Brasileiro, bem como os artigos 93 e 95 da Lei 8.666/93 (Lei de Licitações).



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aracanguá

Estado de São Paulo

Rua Dr. Pio Prado, 285 – Fone: (018) 3639-9000 – CEP 16.130-000

EDITAL DE LEILÃO PARA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E DE SUCATAS DIVERSAS INSERVÍVEIS PARA O SERVIÇO PÚBLICO.

7. DA RETIRADA:

7.1 Fica estabelecido que os Lotes arrematados só poderão ser retirados a partir da comprovação do pagamento do valor do Lotes.

7.2 - A não retirada do(s) bem(ns) no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data do leilão, sujeitará o ARREMATANTE / COMPRADOR(A) ao pagamento de uma taxa de armazenamento a Prefeitura de 0,2 % (zero vírgula dois por cento) ao dia sobre o valor da venda. Após o prazo de 15 (quinze) dias de armazenamento, perderá o ARREMATANTE / COMPRADOR (A) todos os direitos em relação à licitação, quando a venda será considerada nula, e o(s) bem(ns) revertido(s) ao patrimônio do Município, sem que caiba qualquer indenização ao ARREMATANTE / COMPRADOR(A), que ficará sujeito as penas previstas no artigo 335 do Código Penal Brasileiro, bem como os artigos 93 e 95 da Lei 8.666/93 (lei de Licitações).

8. DAS DESPESAS DE TRANSFERÊNCIA E OUTROS:

8.1 - Todos os custos de transferências, serão por conta do ARREMATANTE / COMPRADOR(A).

8.2 - TRANSPORTE E IMPOSTOS: As despesas com a retirada e transporte dos Bens e os impostos que incidirem sobre a venda e transporte (ICMS e outros), tal serão de inteira responsabilidade do ARREMATANTE / COMPRADOR(A).

8.3 - Como a todos os interessados é dado o direito de vistoriar os bens a serem vendidos no presente Leilão, os mesmos não poderão alegar, por qualquer circunstância, motivo ou situação, desconhecê-los, nem tampouco ingressar em juízo com Ação Redibitória ou equivalente, a fim de minorar o valor ou pleitear qualquer espécie de indenização.

9. DO LEILOEIRO:

9.1 - O presente Leilão será realizado por intermédio do Leiloeiro designado, Sr. Marcelo Jose dos Santos, RG N.º 21.324.902 - SSP/SP, e nomeado pelo Poder Executivo Municipal, através da Portaria 007, de Janeiro de 2016.

9.2 – A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Aracanguá – SP, nada pagará ao leiloeiro sob qualquer título ou valor arrecadado nas vendas efetuadas.

10- DAS SANÇÕES:

10.1 - O descumprimento por parte dos licitantes de qualquer das normas definidas neste processo licitatório, ou o licitante que de uma forma ou de outra tumultuar quaisquer fases da presente licitação, ensejará a este a suspensão temporária de participação de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo período de 02 (dois) anos, além de sofrer as sanções e penas descritas no artigo 335 do Código Penal Brasileiro, bem como os artigos 93 e 95 da Lei 8.666/93 (lei de Licitações).

10.2 - No dia do Leilão, o silêncio deve ser observado pelos participantes a fim de que todos os presentes possam ouvir atentamente o que está se procedendo. Caso haja perturbação da ordem, imediatamente será parado o Leilão, chamando-se a Força Pública, a Polícia Militar ou outra, para que a pessoa seja retirada imediatamente do local, e esta responderá as conseqüências Legais, já citadas, além de eventuais perdas e danos. Em seguida, voltará o Leilão normalmente.

11. DA REVOGAÇÃO DO EDITAL:

11.1 – Fica reservado à Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Aracanguá/SP, por interesse público, o direito de revogar, anular retirar ou suspender o presente processo licitatório, bem como adiar horários de início do leilão, ou antes, da emissão do documento adjudicatório, sem que caiba qualquer reclamação ou pedido de indenização.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aracanguá

Estado de São Paulo

Rua Dr. Pio Prado, 285 – Fone: (018) 3639-9000 – CEP 16.130-000

EDITAL DE LEILÃO PARA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E DE SUCATAS DIVERSAS INSERVÍVEIS PARA O SERVIÇO PÚBLICO.

12.1 - Da reunião referente ao presente leilão, será lavrada ata na qual figurarão todos os Lotes vendidos e não vendidos, bem como a correspondente identificação do(s) ARREMATANTE(S) / COMPRADOR (ES) com nomes completos, endereços, inclusive com número de CPF ou CNPJ, sendo que a ata será assinada por todos os participantes do leilão. Da mesma forma se procederá com a Lista de Presença.

12.2 - O encerramento do processo de Leilão ocorre com o recebimento do valor total da arrematação, a entrega do (s) bem (s) vendido(s).

12.3 - Os bens encontram-se à disposição para visitação dos interessados na Oficina e Almoxarifado de Peças de Máquinas e Veículos do Departamento de Vias Públicas e Departamento Obras e Serviços, localizado na Avenida dos Eugênios, nº 527, bairro Centro, nesta Cidade de Santo Antônio do Aracanguá/SP, todos os dias, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00h. As visitas serão acompanhadas de funcionário designado pela Prefeitura, ou pelo Leiloeiro, ou seu preposto.

12.4 - Não serão aceitas reclamações, devoluções ou pedido de restituição de quantias ou abatimentos de preço, quaisquer que sejam os motivos alegados, após a arrematação.

12.5 - O Município poderá fazer a retirada de qualquer bem do Lote do leilão, a seu exclusivo critério, até o momento de sua realização.

12.6 - Onde este Edital for omissivo, prevalecerão os termos da Lei nº 8.666/93, datada em 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, independentes de menção expressa.

12.7 - O Leiloeiro, no ato do Leilão, não está obrigado a seguir a ordem numérica a que estão dispostos os Lotes neste Edital, podendo invertê-la segundo sua conveniência.

12.8 - O Lote arrematado deverá ser retirado na sua totalidade, não sendo reservado ao ARREMATANTE / COMPRADOR (A) o direito à retirada parcial do mesmo e eventual abandono do restante. O Município não disponibilizará pessoal para ajudar na retirada dos bens do local do leilão.

12.9 - O transporte do bem arrematado, assim como as despesas com retirada, carregamento, frete, seguro, taxas etc., correrão por conta e risco do comprador / ARREMATANTE / COMPRADOR(A). No ato da retirada, o comprador / ARREMATANTE / COMPRADOR(A) deverá trazer todos os equipamentos de proteção e segurança necessários, não sendo permitida a desmontagem ou transformação dos bens arrematados dentro da área em que estão localizados os mesmos.

12.10 - Os encargos tributários (Impostos e Taxas, etc), eventualmente incidentes sobre os bens arrematados, assim como as obrigações fiscais acessórias, são de responsabilidades exclusivas do ARREMATANTE/ COMPRADOR(A).

12.11 - Maiores informações e cópia do Edital poderão ser obtidas no site www.saaracangua.sp.gov.br, ou diretamente no Departamento de Licitação, com a Sra. ALESSANDRA DIAS BARROS CAMARGO, sito à Rua Pio Prado nº 285, Centro – CEP – 16.130-000 – Santo Antonio do Aracanguá – SP. Fones: (018) 3639-9029 OU (018) 3639-9014.

12.12 – Não será permitida a comercialização do bem arrematado, sem o total pagamento do mesmo, e retirada do pátio.

SANTO ANTONIO DO ARACANGUÁ - SP, 08 de novembro de 2016.

ALESSANDRA DIAS DE BARROS CAMARGO

- Diretora do Departamento de Licitação -